Indicação: 286 / 2017

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, solicitando para que seja providenciado um local apropriado para os adeptos de som automotivo e do encontro denominados por eles de “Luau”.

JUSTIFICATIVA
Tem este a finalidade de fazer com que o Município se adapte ao que preconiza a atual legislação do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), pela Resolução número 624 de 19 de Outubro de 2016, onde fica proibido som em veículos que possa ser ouvido do lado externo do carro, causando perturbação ao sossego público, mas a mesma norma permite que o Poder público crie locais específicos para este tipo de atividade.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2017

Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a) -
Republicanos